

Proposta n.º JF 101/2020

Procedimento n.º A30/2020 – Aquisição de serviços para o Projeto de estabilidade do antigo Depósito de água da Av. de Santa Maria

Considerando que a Junta de Freguesia definiu a recuperação do antigo Depósito de água da Av. de Santa Maria como um dos seus compromissos, para a sua posterior requalificação e adaptação como miradouro e pequeno observatório astronómico.

Considerando a Proposta n.º 02/2020, de 16 de janeiro, que deliberou a aceitação do contrato celebrado com a Câmara Municipal de Sintra para a constituição do Direito de superfície do antigo depósito da água da Av. de Santa Maria.

Considerando a necessidade da elaboração do Projeto de Execução de Estruturas relativo ao Projeto de Arquitetura que foi elaborado pela Junta de Freguesia, que se junta em anexo.

Considerando que o referido Projeto de Estruturas inclui visitas ao local para vistorias, inspeções com recurso a drone e a diverso equipamento, filmagens, fotografias e eventuais aberturas de cavidades nas paredes e nos pavimentos para se avaliar a situação existente, na medida do possível e do necessário.

Considerando a necessidade de conhecimento pormenorizado da qualidade estrutural do edifício do antigo depósito de água, designadamente por estar prevista a colocação de novas escadas de acesso interior e da plataforma do observatório,

Considerando que, pela sua elevada experiência profissional, foi solicitada uma proposta ao **Eng. Francisco Salpico**, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando a proposta apresentada para a elaboração do Projeto de Execução de Estruturas do antigo depósito da água da Av. de Santa Maria, relativo ao Projeto de Arquitetura que foi elaborado pela Junta de Freguesia, no valor de **€4.990,00** (quatro mil novecentos e noventa euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, a efetuar através do pagamento faseado de €2.000,00 (dois mil euros) na adjudicação e de €2.990,00 (dois mil novecentos e noventa euros) com a entrega do projeto.

Considerando que, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, é possível a adjudicação pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 06-07010405 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Tendo em conta os considerandos e o enquadramento legal acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A decisão de contratar para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto simplificado para a elaboração do Projeto de Execução de Estruturas do antigo depósito da água da Av. de Santa Maria, nos termos da alínea d) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.